



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 114/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor **GILSON FERNANDES TUPONI**.

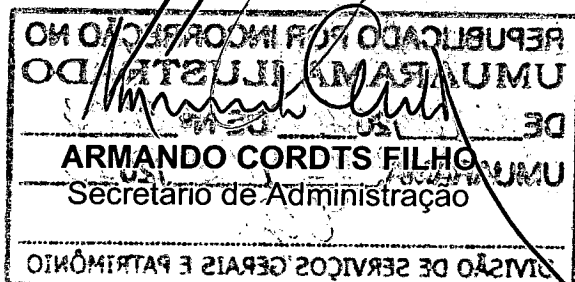
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILSON FERNANDES TUPONI**, portador do RG. nº. 3.123.441.7-SSP-PR, nomeado em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº. 4983/2006, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 04 de fevereiro de 2010 à 03 de maio de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2010.



ANUÁRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
E FINANCEIRAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04/1 Janeiro 12010

DE N.º 8796

UMUARAMA, 04/1 02 12010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11/02/2010 DE Nº 8802

UMUARAMA, 11/02 12010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO